

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 599, de 2 de maio de 2006.

Autoriza a criação do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 2 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS